

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 145/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de stand externo e fechamento metálico, destinado aos eventos do Município de Iporã-PR, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
P.C.R ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	R\$293.222,00
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	R\$5.820,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Junho de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3561 Página 148-149 Ano: XV

Data: 29/06/2026

Irati/PR, 22 de junho de 2026.

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:8D7D14F2

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 96/2026**

Em consideração, que cabe ao ente, nos termos do disposto nos artigos 37, V da Constituição Federal, para organizar e formalizar as ações da Administração Pública;

Em consideração a exposição e estrutura presentes no plano de cargos e carreira do CIS – Amcespar, Resolução nº02/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **RENATO MARQUES**, portador(a) do CPF: 040.708.009-05, para ocupar a função conforme procedimento administrativo pertinente, lavrando a termo as obrigações, responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Art. 2º - Conforme designação vigente no Plano de Cargos e Carreira do CIS – Amcespar, será remunerado para exercer a função gratificada, recebendo gratificação por encargo no percentual de 10% (dez por cento) do seu salário base.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 22 de junho de 2026.

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:14B99F63

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 98/2026**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, **VINICIUS HEITOR DELFRATE FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 089.581.219-39, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, em 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 30 de novembro de 2026, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 30 de novembro de 2026.

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:19EA57A1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/2026****ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E
ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA.

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais, Paço Municipal, Assistência Social e Pátio Municipal, no dia 29 de junho de 2026, para o período das 07h30min às 13h.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como coleta de lixo, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Postos de Saúde e UBS e Secretária de Saúde terá expediente das 07h30 às 13h.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cultura terá aula normalmente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:2E80DAD9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 145/2026****HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de stand externo e fechamento metálico, destinado aos eventos do Município de Iporã-PR, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
P C R ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	R\$293.222,00
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	R\$5.820,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A3DFD520

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 029/2026 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A)
APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 004/2025 E EDITAL Nº
036/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO
FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 de 10 de setembro de 2025 e Edital nº. 036/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: PROFESSOR	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LAIS DA SILVA ROMANO DE PAULA	102453263	70,00	18
SANDRA SILVA DE AZEVEDO	54242930	70,00	19
ESTELA TOMAZELA SILVA	138597857	65,00	20
ARIANE SILVA MORAES DOS SANTOS	140453781	63,00	21

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
PROFESSOR	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Ultrassom de Ombro Dominante (com laudo do médico) - Ultrassom de Punho Dominante (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	08/07/2026	16h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
PROFESSOR	02/07/2026	13h:30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
C.P.F. e fotocópia;
Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
Título de Eleitor e fotocópia;
Último comprovante de votação;
Comprovante de escolaridade exigida no edital;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
CPF dos filhos;
Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
Atestado de Sanidade Física e Mental;
Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1A5A2A29

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2026

Processo nº 119/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: LIBERDADE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ sob n.º 13.459.330/0001-91

Objeto: contratação da empresa LIBERDADE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA., representante exclusiva da dupla sertaneja Guilherme e Santiago, para realização de apresentação artística musical durante a EXPO IPORÃ 2026, no Município de Iporã/PR, no dia 11 de outubro de 2026.

Valor total: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Vigência: 26/06/2026 a 26/11/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CD47964E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2026

Processo nº 120/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ sob n.º 34.457.782/0001-04

Objeto contratação da empresa VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA para realização de apresentação artística da dupla Guilherme & Benuto, durante a EXPO IPORÃ 2026, no Município de Iporã/PR, no dia 09 de outubro de 2026.

Valor total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 26/06/2026 a 26/11/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AA977C88

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2026

Processo nº 121/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026